PORTARIA Nº. 050/2019

(Dispõe sobre a prorrogação do prazo da Portaria n° 036 de 2.019, que designou a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar)

A MESA DIRETIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BIRITIBA MIRIM, por seu PRESIDENTE FERNANDO JOSÉ GONÇALVES, no uso de suas atribuições conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 218 da Lei Complementar n° 07 de 2004;

CONSIDERANDO a necessidade de elaboração do relatório final da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica prorrogado por 30 (trinta) dias o prazo dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, nomeada pela Portaria nº 036 de 2.019;

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos.

CÂMARA MUNICIPAL DE BIRITIBA MIRIM, 03 de outubro de 2019.

FERNANDO JOSÉ GONÇALVES
Presidente

LEONARDO VENANCIO MOLINA
1º Secretário

JORGE MISHIMA
2º Secretário

Registrado na Secretaria da Câmara Municipal de Biritiba Mirim, publicado e afixado no Quadro de Editais, na mesma data supra.

VANDERLI DA PENHA BARBOSA RENNER
Diretora de Secretaria